



# CÂMARA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

ESTADO DE MINAS GERAIS

## RESOLUÇÃO Nº 01, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

*Dispõe sobre a aprovação das contas do Município de Abre Campo – Exercício de 2017, e dá outras providências.*


Considerando o Acórdão da Primeira Câmara, Sessão de Julgamento de 22/10/2019, transitado em julgado em 10/12/2019, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

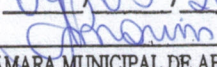
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos estabelecidos na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara de Vereadores, faz saber que o Plenário aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º.** Ficam aprovadas as Contas do Município de Abre Campo, referente ao exercício financeiro de 2017, processo nº 1046788.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Abre Campo (MG), 04 de março de 2020.

  
**César Netto Rosa**  
Presidente da Câmara Municipal  
De Abre Campo/MG

**PUBLICADO EM**  
04/03/2020  
  
CÂMARA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Quem dispõe a servir com honestidade, transmite paz e esperança a todos.